



Município de Alcanena
Câmara Municipal

Nossa Referência 3304

Exmo(a) Senhor(a)

Data de Registo 11/08/2026

Comissão de Festas de Malhou

Processo Nº 2026/550.10.001/35

Rua: Padre Reis, n.º 70

Sua referência

2380-537 Malhou

Data de Referência

Assunto: Interrupção e condicionamento do trânsito para a realização das Festas em Honra do Divino Espírito Santo e do Emigrante, do dia 13 a 16 de agosto de 2026, em Malhou

Informo V.Ex.^a que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, constante do ofício referência nº S076510-202607-CTer Santarém, P.300.10.04, e bem assim os motivos invocados pela requerente. **autorizo a interrupção e condicionamento do trânsito para a realização das Festas em Honra do Divino Espírito Santo e do Emigrante, do dia 12 de agosto a 19 de agosto de 2026, em Malhou**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, deste Concelho, organizadas pela Comissão de Festas de Malhou, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e bem assim os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Ruas abrangidas:

- Rua do Soujinho;
- Rua Padre Sebastião;
- Rua 1 de Janeiro;
- Rua 25 de Abril;
- Rua de S. José.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena
Câmara Municipal

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2026.08.13 14:53:02 +01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



EDITAL

N.º de Registo 19604

Data 11/08/2026

Processo 2026/550.10.001/35

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber que, por Despacho e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, constante do ofício referência nº S076510-202607-CTer Santarém, P.300.10.04, e bem assim os motivos invocados pela requerente **autorizo a interrupção e condicionamento do trânsito para a realização das Festas em Honra do Divino Espírito Santo e do Emigrante, do dia 13 a 16 de agosto de 2026, em Malhou**, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, deste Concelho, organizadas pela Comissão de Festas de Malhou, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e bem assim os condicionalismos constantes do parecer da GNR.

Ruas abrangidas:

- Rua do Soujinho;
- Rua Padre Sebastião;
- Rua 1 de Janeiro;
- Rua 25 de Abril;
- Rua de S. José.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena
Câmara Municipal

- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.
- Todas as demais constantes no parecer da GNR.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2026.08.12 16:29:02
+01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.